

BOLETIM INTERNO Nº 039/19

Publicado em 26 de Abril de 2019

PORTARIA DP Nº 2946 /2019

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os instrumentos contratuais, de convênios, bem como seus respectivos termos aditivos, sejam assinados, conjuntamente, pelo Diretor Presidente desta Autarquia e pelo Diretor da área responsável pela solicitação da contratação.

Parágrafo Único: Delegar aos Diretores do DETRAN/PE, poderes para assinar os apostilamentos, referentes aos contratos e convênios cujas matérias sejam afetas às suas respectivas Diretorias.

Art. 2º - Determinar que os instrumentos contratuais, de convênios, bem como os seus termos aditivos, cuja área responsável pela solicitação seja a própria DP, sejam assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Geral.

Parágrafo Único: Delegar ao Diretor Geral do DETRAN/PE, poderes para assinar os apostilamentos, referentes aos contratos e convênios cujas matérias sejam afetas à Diretoria da Presidência.

Art. 3º - Determinar que os Boletins de Solicitação de Liquidação (BSL), referentes às despesas com horas extras e diárias sejam assinados pela Unidade requisitante, Gerência e pelo Diretor da área responsável pela solicitação.

Art. 4º - Determinar que os Boletins de Solicitação de Liquidação (BSL), referentes às despesas com horas extras e diárias, cuja área responsável pela solicitação seja a própria DP, sejam assinados pela Unidade requisitante, pela Gerência, pela Coordenadoria e pelo Diretor Geral.

Art. 5º - Delegar aos Diretores de Gestão, Engenharia e Fiscalização de Trânsito, Operações, Atendimento, Jurídico e de Relações Institucionais deste DETRAN/PE poderes para homologação e ratificação dos processos licitatórios referentes às matérias afetas às suas respectivas Diretorias.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de Abril de 2019.

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente